FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF
Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças
16.789.398/0001-27
dpgf@fha.mg.gov.br

Resultado 1ª Etapa do Processo Seletivo Para Designação Temporária

EDITAL Nº Edital Nº 02/2018

Cargo Concorrido: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cód/Disciplina: **07 - PEB - GEOGRAFIA - 16H/A - MANHÃ**

CÓDIGO / CARGO: 07 - PEB - GEOGRAFIA - 16H/A - MANHÃ

Pontuação Curricular	CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Idade = ou > 60 Anos?	CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Exp. na Área	CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Maior Titulação.	Nome do Candidato	Insc.	Escolaridade	Prioridade	CURSOS: Formação Cont.	Situação
1	5,125	Não	1.879	4 - LICENCI	GEISIELLE CRISTINA MARTINS	565	4 - LICENCIATURA PLENA, N	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	1	50 - Classif. (Geral)
2	5,125	Não	1.688	3 - ESPECI	RENATO CEZAR DE MORAIS	212	3 - ESPECIALIZAÇÃO NA ÁR	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	1	50 - Classif. (Geral)
3	4,250	Não	1.703	4 - LICENCI	DANIELE LEITE DA FONSECA	237	4 - LICENCIATURA PLENA, N	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	2	50 - Classif. (Geral)
4	3,000	Não	1.355	4 - LICENCI	HELEN MARCIA DA SILVA	56	4 - LICENCIATURA PLENA, N	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	0	50 - Classif. (Geral)
5	2,500	Não	365	3 - ESPECI	DANIELA DA CONCEIÇÃO LINO BAR	197	3 - ESPECIALIZAÇÃO NA ÁR	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	4	50 - Classif. (Geral)
6	2,000	Não	858	4 - LICENCI	EMERSON CARLOS FERREIRA	321	4 - LICENCIATURA PLENA, N	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	0	50 - Classif. (Geral)
7	2,000	Não	734	4 - LICENCI	JULIANA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA	51	4 - LICENCIATURA PLENA, N	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	0	50 - Classif. (Geral)
8	0,000	Não	326	4 - LICENCI	DANIELE SOARES COSTA	28	4 - LICENCIATURA PLENA, N	1ª Prioridade (Diploma registrado ou Declaração de	0	50 - Classif. (Geral)
9	0,000	Não	0	6 - GRADUA	MARYANNE DE OLIVEIRA VILAÇA	659	6 - GRADUANDO EM UM DO	2ª Prioridade (Autorização para Lecionar - CAT - 2ª	0	50 - Classif. (Geral)

*** EDITAL 19/2017- Item 2.2: O candidato poderá concorrer somente a um cargo, devendo indicá-lo no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.**